



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

Edital de processo Seletivo Simplificado nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Itaiópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado através de Provas de Títulos, destinada ao provimento de vagas para integrarem o quadro de pessoal do Município de Itaiópolis-SC, para os cargos de **MÉDICO ORTOPEDISTA; MÉDICO CLÍNICO GERAL, MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, TECNICO EM HIGIENE DENTAL.**

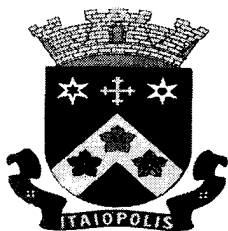
1- DOS CARGOS

1.1 – Quadro geral de cargos, vagas, carga horária, e requisitos.

Numero de vagas	Cargo	Habilitação Necessária para a Posse	Carga Horária Semanal
03	Médico Clínico Geral	Diploma médico	40 h.
01	Médico Ortopedista	Diploma médico com especialidade em ortopedia;	10 h.
01	Médico Obstetra/Ginecologista	Diploma médico com especialidade em Ginecologia/obstetrícia	10 h.
04	Técnico em higiene dental.	Diploma de Curso Técnico em Higiene Dental	40 h

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 09 à 13/07 das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:00 h.
- 2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.3 Para concorrer às vagas do cargo ofertado no Processo Seletivo, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:
- 2.3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 2.3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 2.3.3 Estar quite com serviço militar, quando do sexo masculino



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

2.3.4 Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo ou emprego pretendido;

2.3.5 Possuir diploma e registro em órgão de classe necessário para o cargo pretendido;

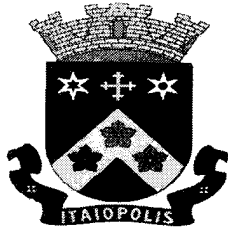
2.4 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, anexando os seguintes documentos:

- I- Fotocópia legível da identidade;
- II- Fotocópia legível do CPF;
- III- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- IV- Fotocópia do Registro do órgão de Classe, ou comprovante de solicitação do mesmo;
- V- Currículo;
- VI- Certificados de cursos de aperfeiçoamento (especialização ou cursos na área com carga horária mínima de 40 horas);

2.5 A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado à qualquer tempo, o eliminará do Processo seletivo.

3. DA PROVA DE TÍTULOS

Títulos	Pontuação por Título	Número Máximo de Títulos
Certificado de Especialização na área	10 pontos	1 Título
Título de especialização em outra área	5 pontos	1 Título
Outros cursos da respectiva área do concurso com carga horária mínima de 40 horas.	1 ponto	5 cursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone / Fax: (0**47) 3652-1893
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
E-mail: saude@itaiopolis.sc.gov.br

4 – DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A nota final de cada candidato será obtida através do somatório da nota da prova de Títulos;

4.3 A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente.

4.4 A divulgação do resultado final do presente Processo Seletivo será até 21/07/2012 através de jornal regional e local.

4.5 Em caso de igualdade de pontuação final de seleção, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela seqüência apresentada:

I - O candidato mais idoso;

II – Candidato com maior número de filhos.

Itaiópolis, 03/07/2012



HÉLIO CESAR WENDT

Prefeito Municipal



JOSÉ CARLOS LINZMEIER

Secretário Municipal de Saúde